



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 045/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a realização e, nos termos do art. 35, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo(s) de Cooperação entre o Município de Medianeira e entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos, para a realização da edição 2025 da EXPOMED – Exposição Tecnológica, Empresarial e do Agronegócio de Medianeira, e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Eduardo de P. Schulz.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 045/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a realização e, nos termos do art. 35, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo(s) de Cooperação entre o Município de Medianeira e entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos, para a realização da edição 2025 da EXPOMED – Exposição Tecnológica, Empresarial e do Agronegócio de Medianeira, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

• DOS RECURSOS FINANCEIROS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Não foram apresentados no Projeto de Lei, a origem dos recursos financeiros e às previsões legais orçamentárias, para posterior empenho de despesas na realização do evento.

Buscando informações a respeito, obteve-se a informação que a dotação orçamentária não está especificando a realização da Expomed, mas sim eventos em geral, conforme imagem abaixo, extraída da Lei n.º 1342/2024 (Lei Orçamentária para o ano de 2025):



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento

Figura 1: Previsão orçamentária para realização da Expomed 2025

2.109.000.000-Manutenção Coleta Seletiva do Lixo	1.220.000,00	1.220.000,00	-	1.220.000,00	-	-
11-SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONÔMICO	5.419.980,00	5.419.980,00	-	5.419.980,00	-	-
11.01-DIVISÃO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	2.064.795,00	2.064.795,00	-	2.064.795,00	-	-
22-Comércio e Serviços	2.064.795,00	2.064.795,00	-	2.064.795,00	-	-
122-Administração Geral	280.000,00	280.000,00	-	280.000,00	-	-
20-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	280.000,00	280.000,00	-	280.000,00	-	-
2.111.000-Manutenção Gabinete de Desenvolvimento Econômico	280.000,00	280.000,00	-	280.000,00	-	-
691-Promoção Comercial	1.784.795,00	1.784.795,00	-	1.784.795,00	-	-
20-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	1.784.795,00	1.784.795,00	-	1.784.795,00	-	-
2.112.000-Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial	1.221.395,00	1.221.395,00	-	1.221.395,00	-	-
2.113.000-Manutenção Espaço do Empreendedor	267.000,00	267.000,00	-	267.000,00	-	-
2.114.000-Manutenção Divisão de Projetos	296.400,00	296.400,00	-	296.400,00	-	-
11.02-DIVISÃO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	1.455.185,00	1.455.185,00	-	1.455.185,00	-	-
11-Trabalho	1.455.185,00	1.455.185,00	-	1.455.185,00	-	-
223-Empregabilidade	1.455.185,00	1.455.185,00	-	1.455.185,00	-	-
21-ROTA DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	1.455.185,00	1.455.185,00	-	1.455.185,00	-	-
1.010.000-Equipamentos e Material Permanente - Qualificar	63.997,50	63.997,50	-	63.997,50	-	-
2.115.000-Manutenção Divisão do Trabalho	646.187,50	646.187,50	-	646.187,50	-	-
2.116.000-Manutenção Divisão de Empregabilidade e Empreendedorismo	745.000,00	745.000,00	-	745.000,00	-	-
11.03-DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS	1.900.000,00	1.900.000,00	-	1.900.000,00	-	-
22-Comércio e Serviços	1.900.000,00	1.900.000,00	-	1.900.000,00	-	-
695-Turismo	1.900.000,00	1.900.000,00	-	1.900.000,00	-	-
22-SENSIBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO	1.900.000,00	1.900.000,00	-	1.900.000,00	-	-

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Set/2024, 17h e 41m.

ICP
2024
Diário Oficial Eletrônico - Medianeira
Diário Oficial da Câmara Municipal de Medianeira
Tomo: 077 de acordo com a Lei nº 1.342/2024

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR
Relatório Comparativo das Peças de Planejamento

Página: 10 de 10
26/09/2024 18:03:19

Campo	Conteúdo	Descrição
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO
2.117.000-Manutenção Divisão de Turismo e Eventos	1.900.000,00	1.900.000,00
22-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.333.000,00	5.333.000,00
12.01-DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	5.333.000,00	5.333.000,00

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1342/2024), 2024

Frisa-se que é imprescindível que projetos de lei que visem autorizar o empenho de despesas, sejam acompanhados de estudo de impacto econômico, declaração do ordenador de despesa, mostrando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, em conformidade e compatível com o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO ou em caso de despesa já prevista no PPA, LDO e LOA, ilustrar a origem da despesa, conforme Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000):

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

[Assinaturas manuscritas]



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”.

• DAS CONCLUSÕES

Ademais, concluo parecer favorável com ressalvas, sugerindo que em prazo não superior a 30 dias a contar da leitura deste parecer em sessão da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO, sejam enviados a esta comissão, detalhamento da fonte de receitas para as despesas previstas na realização da Expomed.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Haja vista o que se acaba de expor, voto pela aprovação do Projeto de Lei, seguindo para análise e discussão no plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.


Eduardo De Paula Schulz
Relator





MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 045/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a realização e, nos termos do art. 35, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo(s) de Cooperação entre o Município de Medianeira e entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos, para a realização da edição 2025 da EXPOMED – Exposição Tecnológica, Empresarial e do Agronegócio de Medianeira, e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Eduardo de P. Schulz.

PARECER N.º 041/2025

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Adriano Both: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Sebastião Antonio: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.


Adriano Both
Presidente


Sebastião Antonio
Membro